



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 476/GP/TRT 19ª, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 7.362, de 10/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, instituída pela Resolução Administrativa n.º 11/2003 e alterada pela Portaria GP TRT19ª n.º 229/2019, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I - **Anne Helena Fischer Inojosa**, Desembargadora do Trabalho e supervisora da comissão;

II - **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Diretor da Secretaria Judiciária;

III - **Wanderléa da Silva Soares**, Coordenadora de Apoio às Varas do Trabalho;

IV - **José Armando de Oliveira Melo**, Assistente-Chefe do Setor de Gestão Documental;

V - **Raul José da Silva Júnior**, Secretário Geral da Presidência;

VI - **Oswaldo Zaidan Filho**, Assistente Administrativo do Memorial Pontes de Miranda;

VII - **Auricélio Ferreira Leite**, Secretário de Administração;

VIII - **Antônio Idalino dos Santos**, Secretário da Corregedoria Regional;

IX - **Manoel Messias Feitoza**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 2º. A referida Comissão deverá apresentar relatório de suas atividades à Presidência deste Regional a cada 04 (quatro) meses.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 12,
ambos de 21/12/2020.